EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E 10ª RAJs DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES

Processo n.º 0000041-69.2023.8.26.0354

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. ("Excelia" ou "Administradora Judicial"), administradora judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL (processo n.º 1000014-69.2023.8.26.0354) ajuizada por **STRAPET EMBALAGENS LTDA.** ("Strapet" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades ("RMA") referente à competência de julho de 2025 (**Doc. 1**), bem como o Relatório de Incidentes atualizado até agosto de 2025 (**Doc. 2**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 1 de setembro de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Kelly Kawagishi Picazio
OAB/SP 288.995

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número W41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código g4PxAkVQ.

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número WA10257002065440
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 as 19:50 , sob o número W41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

excelia

StraPET

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Julho de 2025

São Paulo, 31 de Agosto de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número W41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

SUMÁRIO

05 INTRODUÇÃO

06 SOBRE A RECUPERANDA

10 EVENTOS RELEVANTES

13 FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

15 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

25 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

29 ENDIVIDAMENTO

33 ANEXOS

37 QUESTÕES PROCESSUAIS

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERCUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número W41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Strapet Embalagens Ltda.** ("Strapet" ou "Recuperanda"), em **10/08/2023**, perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª Região Administrativa Judiciária da Comarca de Campinas/SP, em trâmite sob o n.º 1000014-69.2023.8.26.0354.

Pela decisão proferida em **13/09/2023**, às fls. 653/658, o MM. Juízo deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nomeando a Excelia Consultoria Ltda. como Administradora Judicial.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros da competência de **julho de 2025,** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em 14/08/2025.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em **01/09/2020**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número WA10257002065440
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

SOBRE A RECUPERANDA

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número W41025700206544 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIÉTÁRIA | MATRIZ E FILIAIS

OBJETO SOCIAL

A atividade empresarial desenvolvida pela Strapet é a produção, fabricação e comercialização de fitas adesivas (PP) e suas máquinas e equipamentos para aplicação, fitas crepe, fitas gomadas e seus dispensadores, cintas de arquear (PET e PP) e suas ferramentas, selos e acessórios, filme *stretch* e suas envolvedoras.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Atualmente a sociedade empresária é composta pela única sócia e administradora, Sra. Carmen Silvia Padilha de Siqueira, que possui a integralidade das quotas sociais da empresa.

CAPITAL SOCIAL

R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo designado R$ 1.000,00 (um mil reais) para a filial de Salto de Pirapora/SP.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO	SEDE	ABERTURA	ENDEREÇO	SÓCIA E ADMINISTRADORA	% DE PARTICIPAÇÃO	CPF	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0001-38	MATRIZ	SOROCABA/SP	07/11/2007	Rua Nelson Antônio Henrique, n.º 100, Wanel Ville V, Município De Sorocaba/SP, CEP 18057 -060	CARMEN SILVIA PADILHA DE SIQUEIRA	100%	010.441.908-33	DEMAIS
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0003-08	FILIAL	SALTO DE PIRAPORA/SP	27/07/2010	Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP, CEP 18160-000				

Outras informações:

- Em Salto de Pirapora/SP é desenvolvida a atividade operacional da Recuperanda;
- O registro do estabelecimento operacional na Junta Comercial é de “Filial”, sendo qualificado como “Matriz” o endereço da contabilidade da Recuperanda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número WA10257002065440000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

RAZÕES DA CRISE

MOTIVOS	COMENTÁRIOS
CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19	A Recuperanda elenca que a pandemia de Coronavírus causou interrupções significativas nas cadeias de fornecimento e produção em todo o mundo, afetando a demanda e oferta da empresa.
GUERRA ENTRE RUSSIA E UCRÂNIA	A guerra entre Rússia e Ucrânia também resultou rupturas em algumas cadeias produtivas, impactando os preços de produtos exportados por ambos países. Por exemplo, a guerra resultou em rupturas no fornecimento de gás natural proveniente da Rússia para o restante da Europa, o que gerou aumento exponencial do custo de energia elétrica o que, por sua vez, impacta toda a cadeia produtiva.
INSTABILIDADE DO SETOR DE EMBALAGENS	A atividade do setor de embalagens mostra-se em instabilidade, mas com pouca variação, com meses nos quais a atividade evidencia incrementos e outros com resultados aquém do esperado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número WA4102570020654 4
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

RAZÕES DA CRISE

Impactos gerados por fatores fora do controle da Recuperanda, de acordo com argumentos trazidos por ela nos autos:

- O período de pandemia fez com que lideranças internacionais tomassem atitudes anticíclicas, de forma a combater os efeitos negativos que a calamidade geraria.
- Do ponto de vista governamental, as políticas públicas teriam a necessidade de impulsionar a atividade econômica, ao mesmo tempo em que o próprio Estado impunha restrições para a população.
- O Governo, sob a ciência de capacidades de atuação via políticas monetárias (independentes do governo executivo federal) e/ou políticas fiscais, adotou estratégias expansionistas em ambas.
- Em outros termos, o governo se propôs a expandir o consumo e seus gastos, seja com isenções e adoções de novas práticas fiscais para diferentes setores (tais como EPIs) ou com programas de distribuição de renda (Auxílio Emergencial).
- Do outro lado da atuação, o Banco Central viu o hiato entre a progressão natural da atividade econômica e o novo horizonte de pandemia, tendo como reação a maior retração da taxa básica de juros da economia brasileira dos últimos anos, atingindo patamares de juros a 2% ao ano.

Fonte: BCB, Análises da Administradora Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número WA10257002065440000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

EVENTOS RELEVANTES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número W41025700206544 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

PRINCIPAIS EVENTOS PROCESSUAIS

Atualizações sobre a operação de *DIP Financing*

A Recuperanda peticionou às fls. 2386/2400, com documentos protocolados às fls.2401/2426, informando a intenção de aumentar seu capital de giro mediante financiamento na modalidade "DIP FINANCING", que depende da constituição de garantia fiduciária sobre o galpão industrial de matrícula nº 81.587, de propriedade da sócia Carmen Silvia Padilha de Siqueira. Pela r. decisão de fls. 2559/2560**, foi autorizada a averbação do registro de alienação fiduciária do imóvel de matrícula n.º 81.587, em favor da OXSS Securitizadora S/A, nos termos da proposta apresentada**, com acolhimento das exigências pleiteadas pela AJ para fiscalização da operação. **Em 15/08/2025**, às fls. 3730, a Recuperanda informou que até aquele momento, não houve deslinde na operação.

Aprovação e Homologação do PRJ

Conforme ata disponibilizada às fls. 3467/3501, o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda às fls. 3425/346 foi **APROVADO** pela maioria dos credores presentes no conclave. Ainda, a AJ apresentou a sua manifestação relativa ao controle de legalidade do plano aprovado, às fls. 3526/3533, oportunidade em que teceu considerações em relação a regularização do passivo fiscal.

Em 26/08/2025, às fls. 3732/3748, o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda às fls. 3425/346 foi **HOMOLOGADO COM RESSALVAS**, sendo concedida a Recuperação Judicial. Em resumo, determinou-se o ajuste da Cláusula 6.1 (criação de subclasses por valor) e Cláusula 8 (novação coobrigados e extinção de protestos), além da possibilidade de apresentação de dados bancários por e-mail e provisionamento dos valores dos credores que não apresentarem dados bancários no prazo previsto no PRJ. Ainda, determinou a regularização da pendência relacionada à apresentação do Laudo Econômico-Financeiro assinado por profissional habilitado.

A decisão prevê que referidos ajustes devem ser cumpridos pela Recuperanda no prazo de 5 dias, que vencerão em 05/09/2025, sob pena de revogação da decisão homologatória.

Regularização do Passivo Fiscal

Por ocasião da decisão de homologação do PRJ (fls. 3732/3501), determinou-se a regularização do passivo fiscal com apresentação das CNDs no prazo de 180 dias, como condição resolutiva à homologação do plano. Dessa forma, o prazo para equalização da dívida tributária findar-se-á em **27/02/2026.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número W41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referente ao mês **julho de 2025**, disponibilizados pela equipe da Recuperanda. Dessa forma, com base nos dados fornecidos, podemos concluir a seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Colaboradores:** em **julho de 2025**, a Recuperanda se manteve operando com o quadro de **33** funcionários diretos, sendo duas admissões e duas demissões no período. O pagamento das obrigações salariais estão em dia e, no mês em questão, houve o adimplemento **de R$ 126 mil** referentes aos proventos e encargos sociais.

- **Ativo**: o ativo total da Recuperanda mostrou um acréscimo de 12% se comparado ao mês anterior, impulsionado, principalmente, pelo acréscimo nos "adiantamentos a fornecedores" e aquisição de "estoques".

- **Passivo:** em **julho de 2025**, a Recuperanda apresentou aumento no passivo em 11%, como resultado, em especial, do acréscimo nas "obrigações tributárias" e "fornecedores". No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R$ 9,3 milhões** e o total do **Passivo** de **R$ 8,9 milhões** refere-se ao **lucro contábil acumulado** na Demonstração do Resultado do Exercício de R$ 421,6 mil.

- **DRE:** a receita líquida aumentou 11% e atingiu a quantia de R$ 1,6 milhão, também apresentou acréscimo de 11% dos custos e despesas que totalizaram R$ 1,5 milhão. Apesar disso, houve apuração de **lucro contábil** de **R$ 68,2 mil**, com margem líquida de 3% e lucro acumulado de R$ 421,6 mil.

- ***Ebitda:*** a Recuperanda apurou lucro operacional de R$ 107,3 mil em julho de 2025, com aumento de 8% se comparado ao mês de junho de 2025.

- **Endividamento:** de modo geral, o endividamento da Recuperanda aumentou R$ 893,2 mil, com destaque para o acréscimo no valor a pagar aos "fornecedores" (+ 96%) na Dívida Ativa, paralelamente a majoração das "obrigações trabalhistas" (+ 2%) e "tributárias" (+ 3%) na Dívida Fiscal e trabalhista. A Devedora apresentou pagamentos de fornecedores, despesas correntes, salários, INSS e FGTS na soma de R$ 2,143 milhões, representando 7% de seu Passivo em julho de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número W41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 as 19:50 , sob o numero WM41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Em **julho de 2025,** a Recuperanda operou com **33** colaboradores diretos, sendo que 32 realizavam normalmente suas atividades, incluindo os dois funcionários admitidos no período, um encontrava-se em gozo de férias e constatou-se duas demissões no mês em análise. O total de gastos com a folha de pagamento foi de **R$ 161,8 mil**, abrangendo os gastos com salários, benefícios e os encargos sociais, registrando redução de 3% em comparação ao mês anterior, com destaque para o decréscimo nas "horas extras" e "comissões". Os pagamentos totalizaram **R$ 126 mil** e abrangeram salários, adiantamentos salariais, INSS, FGTS, comissões e vale transporte, indicando que a Recuperanda está em dia com as obrigações perante seus colaboradores.

FOLHA DE PAGAMENTO	jun/2025	jul/2025	VARIAÇÃO		
SALÁRIOS	87.061	87.484	0%	422	54%
HORAS EXTRAS	6.804	2.884	-58%	-3.920	2%
FÉRIAS E ENCARGOS	13.909	15.368	10%	1.459	9%
13.SALÁRIO	10.035	10.338	3%	303	6%
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0	0	0%	0	0%
COMISSÕES	13.159	10.496	-20%	-2.662	6%
AJUDA DE CUSTO	0	0	0%	0	0%
VALE TRANSPORTE	62	156	151%	94	0%
PROVENTOS	**131.030**	**126.726**	**-3%**	**-4.304**	**78%**
INSS	27.712	27.297	-1%	-416	17%
FGTS	7.899	7.759	-2%	-139	5%
ENCARGOS SOCIAIS	**35.611**	**35.056**	**-2%**	**-555**	**22%**
TOTAL	**166.641**	**161.782**	**-3%**	**-4.859**	**100%**

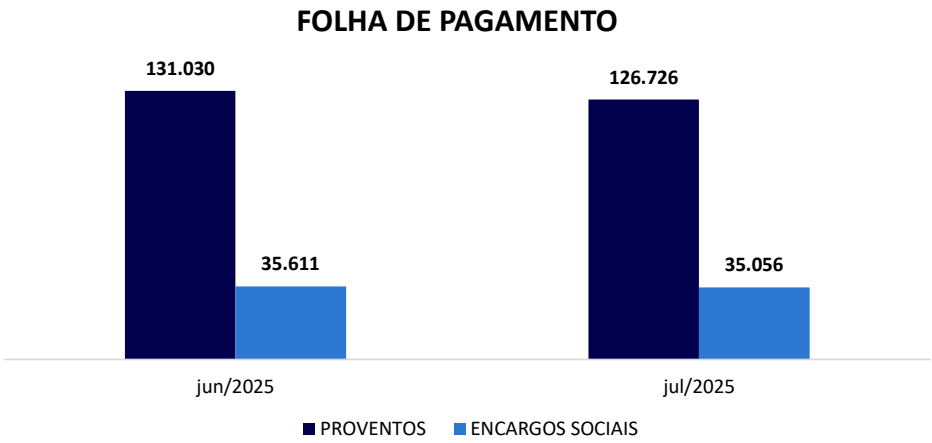

Além disso, em que pese as despesas com INSS sejam registradas como despesas da Recuperanda, parte do montante se refere aos valores que são descontadas dos colaboradores, sendo a Empresa a responsável por repassar esses descontos ao órgão competente, além de arcar com o pagamento da parte patronal que lhe cabe.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número W41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 as 19:50 , sob o numero W41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

FATURAMENTO

O **faturamento** de uma Sociedade Empresária corresponde à soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas por suas atividades comerciais e também mostra participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

Para o mês de **julho de 2025**, o faturamento atingiu o montante de R$ 2,2 milhões, com aumento de 10% se comparado a junho de 2025, composto pelas receitas com a venda de mercadorias e prestação de serviços, sendo possível visualizar no gráfico abaixo o faturamento dos últimos três meses, o acumulado no ano e a média de receitas em 2025:

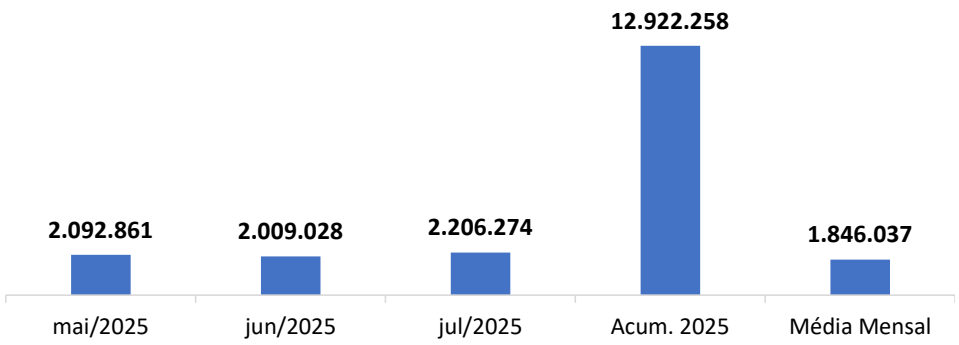

FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

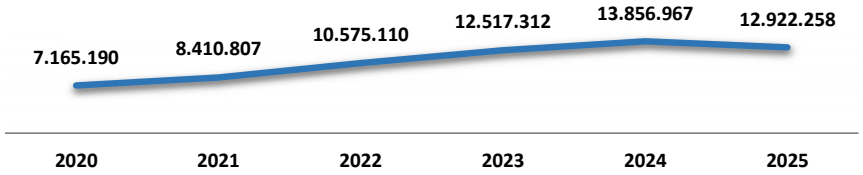

Há de se atentar que o faturamento não é a única informação relevante para medir eficiência, servindo mais como um "ponto de partida" de entendimento sobre a competência, que pode ou não ter um resultado líquido que varia em direções similares. Logo, não necessariamente um faturamento menor (ou até mesmo "muito menor") indica menor resultado líquido no mês.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número WA10257002065440000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os **índices de liquidez contábil** desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

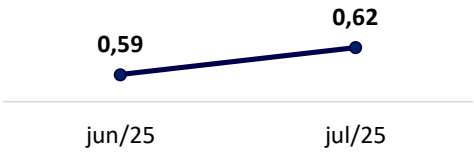

(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R$ 1,00 de dívida havia R$ 0,62 disponíveis para a quitação dessas obrigações.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos com exigibilidade no curto prazo (até 1 ano), tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

(DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos. Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R$ 1,00, entretanto, demonstrando um aumento de R$ 0,02 em relação ao mês anterior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número W41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O **Ativo**, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também gera ganhos intangíveis. Todos os bens, tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária são enquadrados como ativos. A seguir, essa Auxiliar da Justiça apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no mês de **julho de 2025**.

			VARIAÇÃO		REPRES.
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	jun/2025	jul/2025	%	R$	%
Ativo Circulante	8.267.757	9.226.810	12%	959.053	100%
DISPONÍVEL	236.618	233.100	-1%	-3.518	3%
CLIENTES NACIONAIS	946.752	862.668	-9%	-84.084	9%
TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	5.533	5.533	0%	0	0%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	25.444	589.718	2218%	564.275	6%
ESTOQUES	7.053.411	7.535.791	7%	482.380	81%
Ativo Não Circulante	43.536	42.381	-3%	-1.155	0%
IMOBILIZADO	43.536	42.381	-3%	-1.155	0%
TOTAL	8.311.293	9.269.190	12%	957.898	100%

O Ativo da Recuperanda mostrou um acréscimo de 12% no mês de julho de 2025, impulsionado, principalmente, pelo aumento nos "adiantamento a fornecedores" e "estoques".

- **Disponível:** correspondente aos recursos financeiros atualmente disponíveis em caixa e equivalentes como saldo em contas correntes e aplicações de liquidez imediata, formando o capital de giro da operação. Em julho de 2025, a Recuperanda apresentou redução de 1% em suas disponibilidades, uma vez que os pagamentos (saídas) de R$ 2,509 milhões foram maiores que os recebimentos (entradas) na quantia de R$ 2,505 milhões.

- Em suma, as entradas foram provenientes de recebimentos de vendas e adiantamentos recebidos de clientes, enquanto as saídas foram destinadas ao pagamento de fornecedores, obrigações trabalhistas, despesas administrativas e operacionais.

- No mais, ao desconsiderar o saldo em "bloqueio judicial", nota-se que há R$ 19,6 mil disponíveis em caixa e bancos.

- **Duplicatas/Valores a receber de clientes:** nesta conta são registrados os valores de vendas e recebimentos de clientes. No mês em análise houve minoração de 9%, tendo em vista que os recebimentos de R$ 2,3 milhões foram maiores que os novos valores a receber de R$ 2,2 milhões, com base no faturamento do período. Ainda, destaca-se que a quantia de R$ 2,096 milhões foram recebidas diretamente dos clientes da Devedora, o importe de R$ 188 mil adveio de operações de desconto de duplicatas e o restante de R$ 9,4 mil se originou dos adiantamentos recebidos de clientes. Mais detalhes sobre os clientes da **Strapet** estão disponíveis na pág. 20 deste Relatório.

- **Impostos e contribuições a recuperar:** esse grupo representa valores de tributos que a Empresa tem direito de recuperar, podendo abater dos valores devidos ou recebê-los em restituição. Em julho de 2025, a Devedora utilizou integralmente os créditos de PIS, COFINS, ICMS e IPI no total de R$ 290,6 mil, restando o valor de R$ 5,5 mil referente ao imposto de renda retido sobre a folha de pagamento (IRRF). Após questionamento desta Administrado Judicial, a **Strapet** informou que esse valor é referente a períodos anteriores, sendo necessária a confirmação de sua validade para que seja usado em compensação.

- **Adiantamentos a terceiros:** em todos os períodos a Recuperanda apresentou valores desembolsados como pagamento antecipado a terceiros, sendo que esses direitos serão reduzidos conforme o recebimento de produto ou serviço pago antecipadamente. Em 07/2025, foi registrado acréscimo superior a 100% em relação ao mês anterior, com destaque para os adiantamentos feitos ao fornecedor "Dubai Partner" na soma de R$ 512 mil, ensejando a evolução mencionada. Nesse período, a Empresa realizou pagamentos antecipados de R$ 589,7 mil, para garantir o fornecimento de materiais ou serviços no futuro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número WA10257002065544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- **Estoques:** no mês analisado, os estoques aumentaram em R$ 482,4 mil e atingiram a quantia de R$ 7,5 milhões. Em reuniões anteriores, a Recuperanda informou que está estudando a implantação de um sistema de controle de estoques que reflita de forma precisa os valores registrados na contabilidade, reconhecendo a dificuldade em identificar uma solução que atenda às suas necessidades operacionais, tanto em termos de funcionalidade quanto de custo, e que o maior desafio está em encontrar um sistema que seja eficaz para seu porte e realidade, sem gerar despesas excessivas.

- **Ativo Não Circulante/Imobilizado:** a Recuperanda expôs em seus Balancetes contábeis os saldos de Maquinários e Equipamentos e Computadores e Periféricos (impressoras e outros), tratando-se de bens duráveis e que são utilizados na operação, sobre os quais são registradas mensalmente as depreciações. No mês de julho de 2025, houve apenas o reconhecimento de depreciação do ativo imobilizado em R$ 1,2 mil, não havendo aquisição de novos bens.

- Em complemento, segue a representação gráfica dos ativos e suas variações entre os meses de junho e julho de 2025:

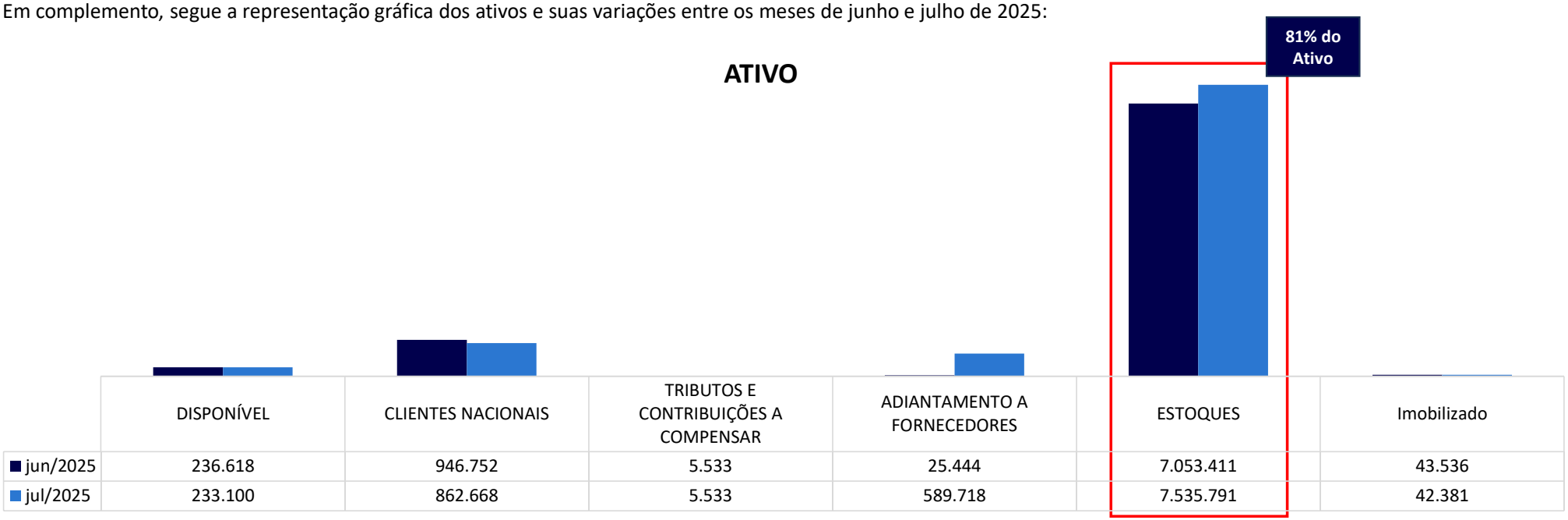

	DISPONÍVEL	CLIENTES NACIONAIS	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	ESTOQUES	Imobilizado
jun/2025	236.618	946.752	5.533	25.444	7.053.411	43.536
jul/2025	233.100	862.668	5.533	589.718	7.535.791	42.381

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número W41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

PRINCIPAIS CLIENTES

No mês de **julho de 2025**, a Recuperanda operou faturando para 167 clientes, pelo total de vendas de R$ 2,2 milhões. Para o mês em questão, a SannyPack Embalagens Ltda. foi o principal cliente, com vendas que representaram 51% do total de receitas. A seguir, estão expostos os valores dos 10 principais clientes e os recebimentos vinculados a eles e que compuseram as entradas de caixa no período.

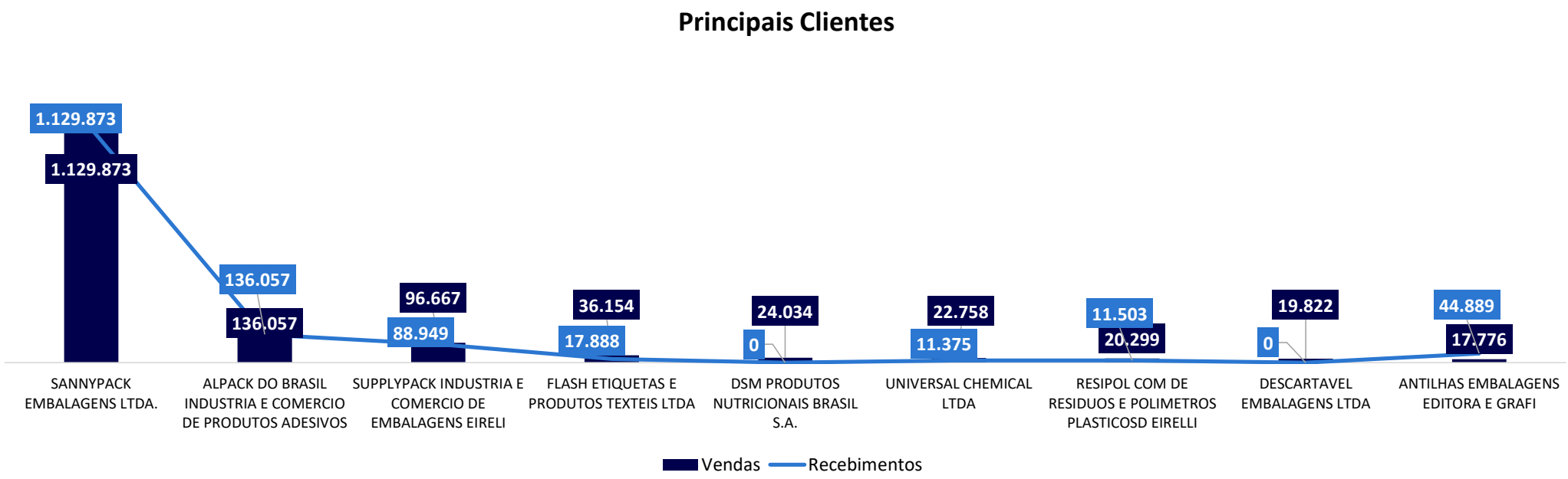

Do total de vendas no mês de julho de 2025, R$ 1,5 milhão concentrou-se em 10 clientes, que juntos representaram 68% das receitas. No que se refere aos valores recebidos, a Recuperanda registrou recebimentos pelo total de R$ 2,284 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número WA10257002065440
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o **Passivo** nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). A norma contábil segrega as obrigações em "Circulantes" e "Não Circulantes", sendo que o primeiro termo faz alusão à dívidas que devem ser pagas dentro de um ano, ao passo que o segundo implica dívidas com vencimento em períodos superiores (considerados de "Longo Prazo"). A seguir, são apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no mês de **julho de 2025**.

			VARIAÇÃO		REPRES.
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	jun/2025	jul/2025	%	R$	%
FORNECEDORES	-497.854	-977.619	96%	-479.765	11%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-2.356.043	-2.405.397	2%	-49.354	27%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-11.187.541	-11.543.590	3%	-356.049	130%
CONTAS A PAGAR	-9.018	-13.554	50%	-4.536	0%
Passivo Circulante	**-14.050.457**	**-14.940.160**	**6%**	**-889.703**	**169%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-3.510.334	-3.510.334	0%	0	40%
OBRIGAÇÕES FEDERAL/PREV./ESTADUAL	-7.572.009	-7.572.009	0%	0	86%
FORNECEDORES EM ABERTO	-2.960.379	-2.960.379	0%	0	33%
Passivo Não Circulante	**-14.042.721**	**-14.042.721**	**0%**	**0**	**159%**
CAPITAL SOCIAL	-500.000	-500.000	0%	0	6%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.635.312	20.635.312	0%	0	-233%
Patrimônio Líquido	**20.135.312**	**20.135.312**	**0%**	**0**	**-228%**
TOTAL	**-7.957.867**	**-8.847.570**	**11%**	**-889.703**	**100%**

No mês de julho de 2025, a Recuperanda apresentou acréscimo de 11% em seu Passivo, o equivalente a R$ 889,7 mil, com destaque para a evolução dos "fornecedores". O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas que serão exigidas a longo prazo.

- **Fornecedores:** em julho de 2025, a Recuperanda registrou acréscimo de R$ 479,8 mil no valor devido aos fornecedores, indicando que os pagamentos foram inferiores a aquisição de materiais e serviços. No mês em questão, foram registradas compras pelo valor total de R$ 1,9 milhão e pagamentos e baixas de R$ 1,4 milhão, restando um saldo a pagar de R$ 977,6 mil ao final do mês.
- A Recuperanda disponibilizou a composição deste saldo, informando que os vencimentos se darão nos próximos meses, indicando que o pagamento de seus fornecedores não apresenta atrasos relevantes e que impactem na operação. Detalhes sobre os principais fornecedores, estão disponíveis na pág. 23 deste Relatório.
- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** conta componente do passivo circulante que indica os valores devidos em obrigações com os funcionários da Recuperanda. Embora a Empresa esteja com os pagamentos dos salários em dia, ainda há saldos substanciais de INSS e FGTS de períodos anteriores, os quais representavam 80% do total devido. No mês de julho de 2025, houve pagamentos de R$ 126 mil, abrangendo os salários, benefícios, INSS e FGTS.
- A **Strapet** foi questionada sobre o pagamento mensal de R$ 20 mil ao Sr. Rafael Padilha, filho da sócia da Devedora, registrado como *"despesa com consultoria"* e não como pró-labore. Ainda, do valor mensal identificado, a Empresa alegou que R$ 10 mil referem-se ao serviço prestado pelo Sr. Rafael e que os R$ 10 mil restantes referem-se ao pró-labore da Sócia, embora não haja escrituração contábil ou geração de Folha para o correto registro deste pró-labore.
- Além disso, o Sr. Rafael afirmou não emitir Notas Fiscais dos serviços prestados para evitar o recolhimento de impostos, prática que, segundo ele, é comum entre os prestadores de serviços da Recuperanda. Esta Administradora Judicial reforçou a exigência de emissão de Notas Fiscais em cumprimento às legislações vigentes, bem como o envio deste documento mensalmente a esta subscritora.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número W41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Por fim, a Empresa apresentou recibos de pagamentos ao Sr. Rafael referentes ao período de dezembro de 2024 a março de 2025, restando pendente a apresentação dos comprovantes para os meses de abril a julho de 2025.

- **Obrigações tributárias:** As obrigações fiscais da empresa (federais, estaduais e municipais) apresentaram aumento de R$ 356 mil no período analisado, tendo em vista o reconhecimento de novos tributos a pagar e que são inerentes ao funcionamento da Empresa e tipo de atividade econômica desempenhada, sendo que o saldo a pagar ao final de 07/2025 atingiu a soma de R$ 11,5 milhões. Mais detalhes sobre esse passivo fiscal estão disponíveis na página 32 deste Relatório.

- **Contas a pagar – Adiantamentos de Clientes:** Valores recebidos antecipadamente dos clientes da **Strapet** e que serão baixados da conta contábil do passivo quando a Recuperanda entregar o produto/serviço adquirido por essas pessoas e Empresas. Em termos de valores, houve recebimento de novos adiantamentos no total de R$ 11,8 mil, frente as baixas de R$ 7,3 mil pelos produtos e serviços já entregues pela Devedora aos clientes que haviam antecipado o pagamento.

- **Passivo não circulante:** Manteve-se inalterado somando R$ 14 milhões, estando composto por "empréstimos e financiamentos" de R$ 3,5 milhões, "obrigações federal/previdenciária/estadual" de R$ 7,5 milhões e "fornecedores em aberto" de R$ 3 milhões.

	FORNECEDORES	OBRIG. TRABALHISTAS	OBRIG. TRIBUTÁRIAS	CONTAS A PAGAR	EMPRÉST./FINANCI.	OBRIG. FEDERAL/PREV./ESTADUA	FORNECEDORES EM ABERTO	Patrimônio Líquido
Junho	497.854	2.356.043	11.187.541	9.018	3.510.334	7.572.009	2.960.379	20.135.312
Julho	977.619	2.405.397	11.543.590	13.554	3.510.334	7.572.009	2.960.379	20.135.312

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número W41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

PRINCIPAIS FORNECEDORES

Pelos demonstrativos contábeis, nota-se que a Recuperanda operou com 67 fornecedores em **julho de 2025**, com aquisição de matérias-primas e serviços em aproximadamente R$ 1,4 milhão, sendo o principal fornecedor a Empresa **Senges Papel e Celulose**, que representou 38% das compras realizadas. Abaixo estão expostos os saldos dos 10 maiores fornecedores, bem como os pagamentos realizados pela Devedora no período.

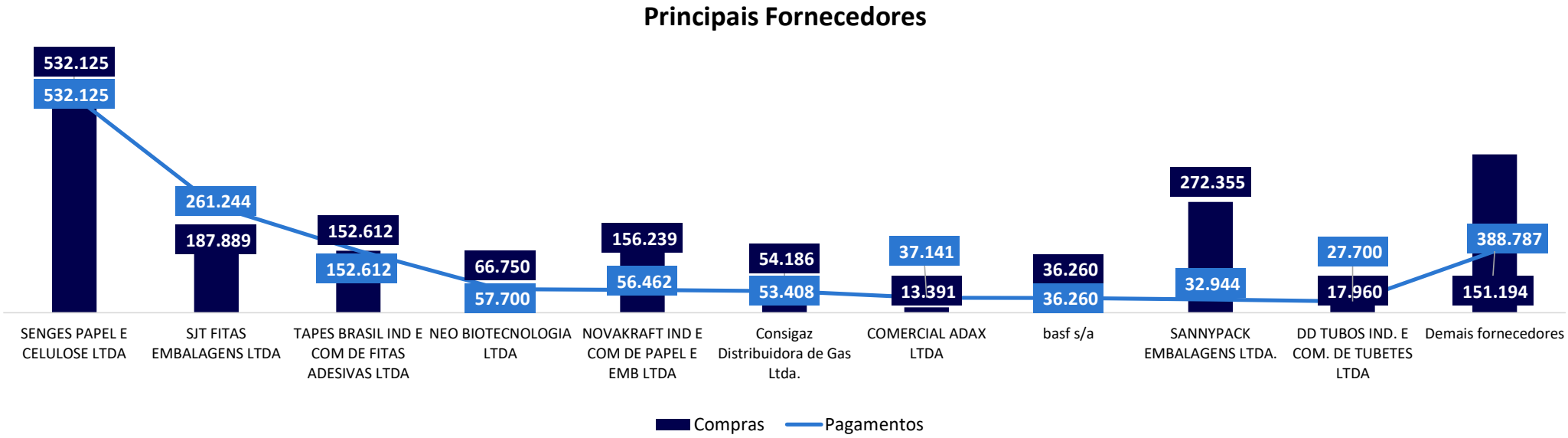

Para o mês de julho de 2025, a Recuperanda registrou pagamentos aos fornecedores pelo total de R$ 1,9 milhão, restando um saldo devido aos seus fornecedores ao final do mês 07/2025, na quantia de R$ 977,6 mil, com vencimento nos próximos meses. Em suma, com base nos dados e informações analisados, considera-se que a Recuperanda está em dia com os pagamentos aos fornecedores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número W41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

HISTÓRICO DO PASSIVO

- Desde o pedido de Recuperação Judicial em 2023 e até **julho de 2025**, o passivo aumentou em 22%, sendo que neste momento a dívida está equilibrada entre o "passivo circulante (50,01%) e não circulante (49,99%)". Ainda, no mês de julho de 2025, houve o reconhecimentos de novas obrigações sociais, tributárias e com fornecedores, sendo essas maiores que as baixas e pagamentos, resultando na majoração do passivo nesse período.

- No mais, é importante observar que a majoração do passivo pode ser um sinal negativo, afetando ainda mais a capacidade da empresa de financiar suas operações e investimentos futuros. Essa análise deve ser considerada junto com outros indicadores financeiros e o contexto em que a Devedora se encontra, para uma avaliação completa da saúde financeira da Empresa.

EVOLUÇÃO DO PASSIVO DESDE O PEDIDO DE RJ

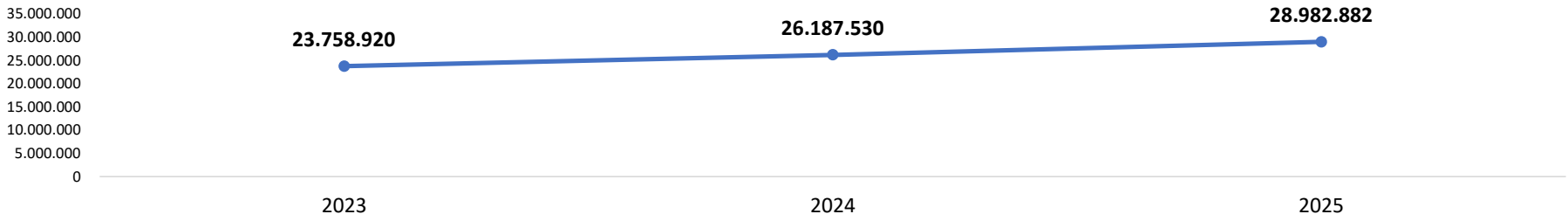

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número WA10257002065440000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 as 19:50 , sob o numero W41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **DRE** é um documento contábil que indica receitas, custos e despesas incorridos por uma empresa em um determinado horizonte de tempo. É por este documento que pode-se entender quanto que uma empresa vende de seus produtos e/ou serviços, o quanto esses bens custaram para produção, as despesas incorridas para que a empresa desempenhasse a plenitude de suas atividades e entender quais foram e quantos foram os tributos pagos e devidos pela mesma. Abaixo estão os números de **julho de 2025**, além do acumulado no ano:

DRE	jun/2025	jul/2025	Acum/2025	VARIAÇÃO %	VARIAÇÃO R$	REPRES. %
RECEITA COM VENDAS	1.968.703	2.175.285	12.710.519	10%	206.582	99%
RECEITAS COM SERVIÇOS	40.325	30.989	211.678	-23%	-9.336	1%
Receita Bruta	**2.009.028**	**2.206.274**	**12.922.198**	**10%**	**197.246**	**100%**
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	-19.712	-3.320	-26.357	-83%	16.391	0%
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	-555.825	-611.682	-3.562.911	10%	-55.857	-28%
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	**-575.537**	**-615.003**	**-3.589.269**	**7%**	**-39.466**	**-28%**
Receita Líquida	**1.433.491**	**1.591.271**	**9.332.929**	**11%**	**157.780**	**72%**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-1.061.406	-1.184.770	-6.813.282	12%	-123.364	-54%
Lucro Bruto	**372.085**	**406.501**	**2.519.647**	**9%**	**34.416**	**18%**
Margem Bruta	***26%***	***26%***	***27%***	***-2%***	***-0***	***0%***
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	-131.030	-126.726	-795.789	-3%	4.304	-6%
(-) ENCARGOS SOCIAIS	-35.611	-35.056	-219.393	-2%	555	-2%
(-) DESPESAS GERAIS	-105.007	-140.359	-831.174	34%	-35.351	-6%
(-) IMPOSTOS	-193	-824	-5.556	327%	-631	0%
(+) OUTRAS RECEITAS	0	1.767	1.827	0%	1.767	0%
(-) PROVISÕES PARA PERDAS	-2.345	0	-3.665	-100%	2.345	0%
Resultado Antes do Resultado Financeiro	**97.898**	**105.303**	**665.897**	**8%**	**7.405**	**5%**
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	1.801	807	14.965	-55%	-994	0%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-6.990	-5.907	-63.632	-16%	1.084	0%
Resultado Antes de IRPJ e CSLL	**92.709**	**100.203**	**617.229**	**8%**	**7.495**	**5%**
PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS	-21.152	-22.991	-140.058	9%	-1.839	-1%
PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	-8.344	-9.018	-55.551	8%	-675	0%
Resultado Líquido	**63.213**	**68.194**	**421.620**	**8%**	**4.981**	**3%**
Margem Líquida	***3%***	***3%***	***3%***		-	

- **Receita Bruta:** a receita operacional bruta apresentou aumento de 10% em julho de 2025, totalizando R$ 2,2 milhões. A análise da composição da receita mostra que a venda de mercadorias é predominante no histórico da Empresa, representando 99% do total.

- **Custos e Despesas:** o custo dos produtos apresentou acréscimo de 12%, devido a majoração de 62% em "CPV – custo dos produtos vendidos", o qual totalizou R$ 968 mil em julho de 2025. Os custos representaram 54% da receita bruta, indicando que restaram 46% das recitas para arcar com as demais despesas da operação.

- **Despesas com pessoal, gerais e administrativas:** apresentaram aumento de 10%, com destaque para o aumento nos gastos com "propaganda e publicidade" com aumento superior a 100%, dentre outras variações menores.

- **Resultado financeiro:** apresentou resultado negativo em R$ 5,1 mil, uma vez que as despesas financeiras das operações com as *Factorings* (juros e encargos) somadas as taxas bancárias foram maiores que as receitas financeiras com juros ativos e descontos obtidos.

- **Resultado líquido:** o resultado líquido do exercício foi **positivo** em R$ 68,2 mil em julho de 2025, representando um aumento de 8% em relação ao mês anterior, reflexo do aumento no faturamento. No acumulado do ano, o lucro líquido totalizou R$ 421,6 mil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número WA10025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

O confronto das receitas, custos e despesas tem por objetivo demonstrar o quanto uma empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

A análise dos dados de receitas, custos e despesas referentes a **julho de 2025,** indicou que a Recuperanda apresentou aumento no lucro contábil em comparação ao mês anterior, uma vez que houve um acréscimo de 10% no faturamento, ainda que os custos e despesas também tenho registrado elevação. Apesar do aumento dos gastos, o resultado líquido e a margem de lucro da Empresa mantiveram-se positivos no mês em análise.

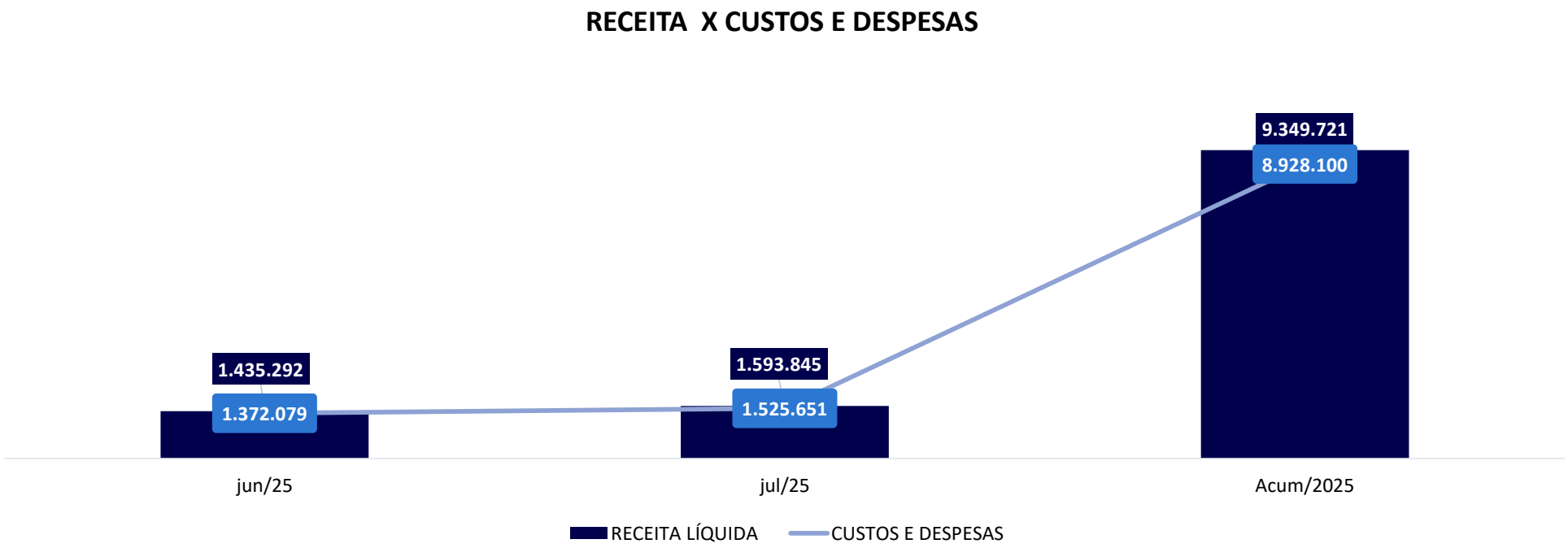

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número W41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

RESULTADO X RECEITA

O confronto das receitas com o resultado do período tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

A análise do resultado *versus* a receita para o mês de **julho de 2025,** revela a estabilização da margem líquida em **3%,** considerando os números de junho, julho e o acumulado em 2025. Em se tratando de grandes números, no período de janeiro a julho de 2025, é possível visualizar o total de receitas líquidas (após dedução dos impostos e devoluções) de R$ 9,3 milhões e resultado positivo **(lucro)** de R$ 421,6 mil.

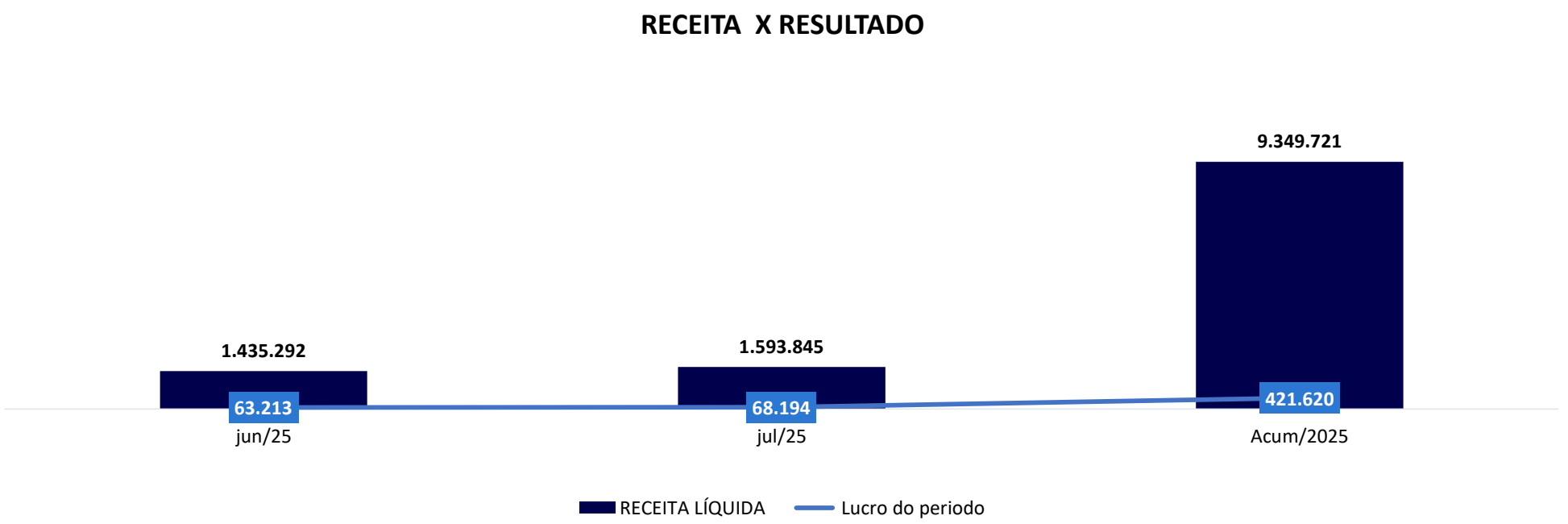

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número WA10257002065544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

ENDIVIDAMENTO

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 as 19:50 , sob o numero WM41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

ENDIVIDAMENTO TOTAL

Ao considerar os valores extraídos dos Demonstrativos Contábeis, a Recuperanda possuía um total de **R$ 28,749 milhões** de **Endividamento líquido** ao final de **julho de 2025**, sendo 25% de dívidas de caráter não tributário, como por exemplo os valores devidos aos fornecedores e instituições financeiras, e os 75% restantes referiam-se ao endividamento fiscal e trabalhista, abrangendo as obrigações diretas com os colaboradores, encargos sociais e tributos exigíveis a curto e longo prazos. Em complemento, na tabela abaixo está representada a composição do endividamento das Companhias, com base nos dados verificados no Balanço Patrimonial, além dos pagamentos identificados no período:

			VARIAÇÃO		REPRES.
ENDIVIDAMENTO	jun/2025	jul/2025	%	R$	%
DISPONIBILIDADES	**236.618**	**233.100**	-1%	-3.518	-1%
FORNECEDORES	-497.854	-977.619	96%	-479.765	3%
CONTAS A PAGAR	-9.018	-13.554	50%	-4.536	0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-3.510.334	-3.510.334	0%	0	12%
FORNECEDORES EM ABERTO	-2.960.379	-2.960.379	0%	0	10%
DÍVIDA ATIVA	**-6.977.585**	**-7.461.885**	**7%**	**-484.300**	**26%**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-2.356.043	-2.405.397	2%	-49.354	8%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-11.187.541	-11.543.590	3%	-356.049	40%
OBRIGAÇÕES FEDERAL/PREV./ESTADUA	-7.572.009	-7.572.009	0%	0	26%
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	**-21.115.593**	**-21.520.996**	**2%**	**-405.403**	**75%**
TOTAL	**-27.856.560**	**-28.749.782**	**3%**	**-893.221**	**100%**

PERCENTUAL DE PAGAMENTOS 07/2025	R$	%
DÍVIDA ATIVA	R$ 1.398.789	19%
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	R$ 745.070	3%
ENDIVIDAMENTO TOTAL	**R$ 2.143.859**	**7%**

% PGTO POR TIPO DE DÍVIDA

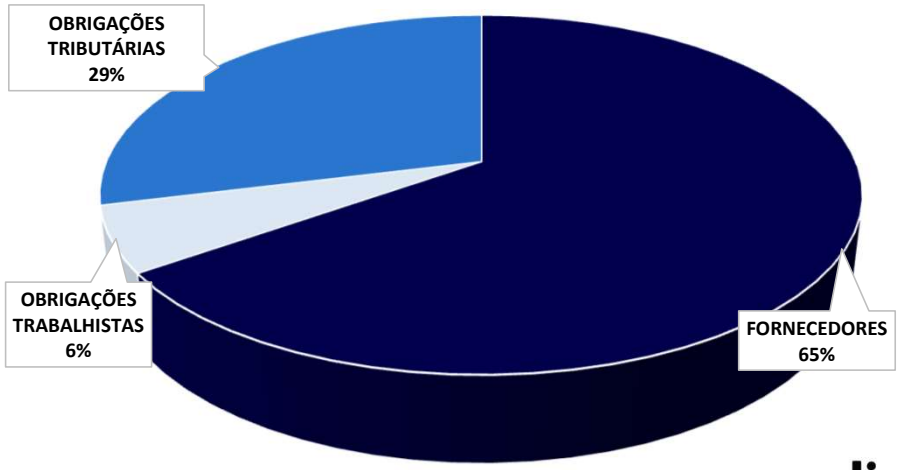

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número W41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

CRÉDITOS SUJEITOS

O total de créditos sujeitos à RJ em relação à **Strapet Embalagens Ltda.** é de **R$ 29.176.587,74**, divididos conforme gráficos abaixo, não havendo, por ora, créditos registrados para a Classe II – Garantia Real. Esses créditos não contemplam nenhum deságio futuro que, eventualmente, seja proposto pelas Recuperandas para o cumprimento dessas obrigações.

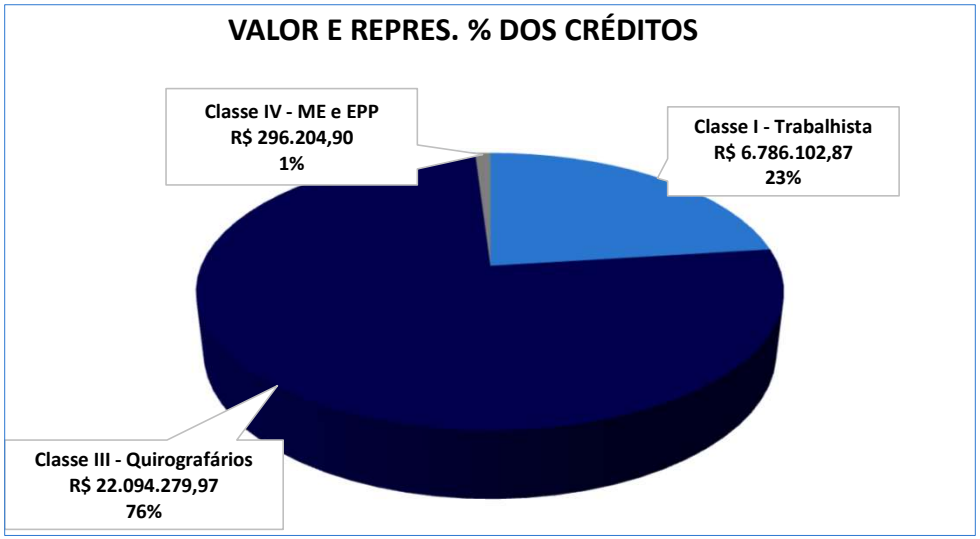

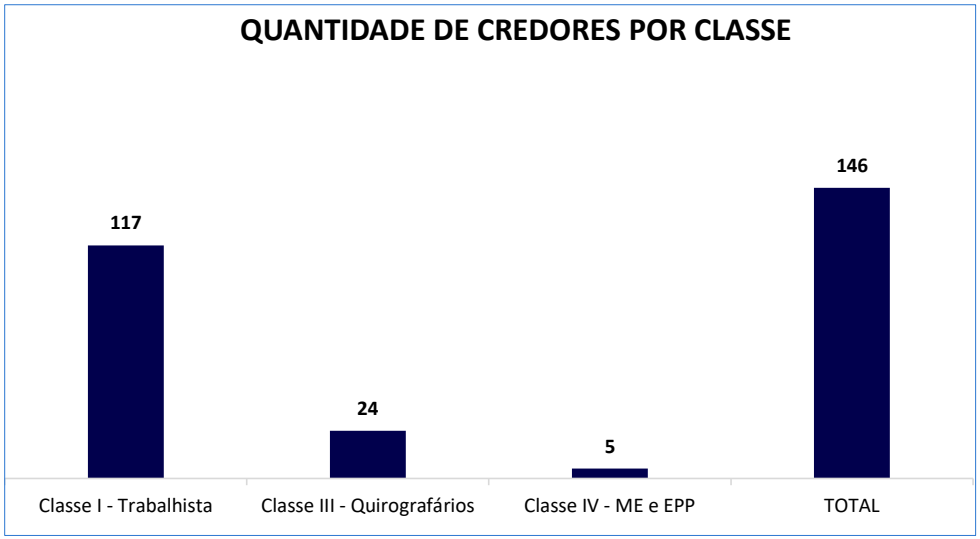

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número WA4102570020654400
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RJ - FISCAL

"Passivos Fiscais" são todas as obrigações apresentadas cujas naturezas sejam tributos/impostos, tanto pela operação (ISS e ICMS, por exemplo) quanto pelo resultado (IRPJ e CSLL).

PASSIVO FISCAL	jun/2025	jul/2025	VARIAÇÃO %	VARIAÇÃO R$	REPRES. %
INSS a pagar	-1.702.754	-1.729.955	2%	-27.202	8%
FGTS a pagar	-199.035	-198.895	0%	139	1%
ENCARGOS SOCIAIS	**-1.901.789**	**-1.928.851**	**1%**	**-27.062**	**9%**
IRRF a Recolher - Contribuintes	-2.918	-3.182	9%	-264	0%
IMPOSTOS RETIDOS	**-2.918**	**-3.182**	**9%**	**-264**	**0%**
IRPJ a Pagar	-117.068	-364.454	211%	-247.387	2%
Contribuição Social s/Lucro Real a Pagar	-46.532	-157.152	238%	-110.620	1%
Contribuição Social s/Estimativa a Pagar	-101.601	0	-100%	101.601	0%
IRPJ s/Estimativa a Pagar	-224.396	0	-100%	224.396	0%
ICMS a Pagar	-5.781.398	-6.001.827	4%	-220.430	29%
COFINS a Pagar	-2.018.487	-2.054.998	2%	-36.511	10%
PIS a Pagar	-453.158	-461.085	2%	-7.927	2%
IPI a Pagar	-2.425.447	-2.483.426	2%	-57.979	12%
ISSQN a Pagar	-16.536	-17.465	6%	-930	0%
TRIBUTOS S/ RECEITAS E S/ LUCRO	**-11.184.624**	**-11.540.408**	**3%**	**-355.785**	**55%**
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	**-13.089.330**	**-13.472.441**	**3%**	**-383.111**	**64%**
PIS	-158.433	-158.433	0%	0	1%
COFINS	-697.339	-697.339	0%	0	3%
ICMS	-1.884.796	-1.884.796	0%	0	9%
IRRF S/ SALARIO	-183.585	-183.585	0%	0	1%
IPI	-1.284.983	-1.284.983	0%	0	6%
IRPJ	-145.821	-145.821	0%	0	1%
CSLL	-104.474	-104.474	0%	0	0%
INSS	-3.112.577	-3.112.577	0%	0	15%
DÉBTIOS ATÉ O ANO DE 2017	**-7.572.009**	**-7.572.009**	**0%**	**0**	**36%**
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	**-7.572.009**	**-7.572.009**	**0%**	**0**	**36%**
TOTAL	**-20.661.338**	**-21.044.450**	**2%**	**-383.111**	**100%**

Em seu Balanço Patrimonial, a Recuperanda demonstrou passivos fiscais que ultrapassaram R$ 21 milhões em **julho de 2025**. Do total apresentado, 9% estão na forma de encargos sociais, enquanto os 91% referiam-se aos tributos federais, estaduais e municipais, inclusive os registrados como "devidos até o ano de 2017".

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais apresentaram aumento de R$ 27,1 mil, com pagamentos de INSS e FGTS que juntos somaram R$ 16,6 mil, restando um saldo a pagar de R$ 1,9 milhão.
- **Tributos federais:** os tributos federais somaram R$ 13,1 milhões, com acréscimo de R$ 134,7 mil, mesmo com registros de pagamentos e compensações de PIS, COFINS e IPI na quantia de R$ 481 mil.
- **Tributos Estaduais:** corresponde ao saldo de "ICMS a pagar" no importe de R$ 6 milhões, com aumento de R$ 220,4 mil e compensações no valor de R$ 138,1 mil.
- **Tributos Municipais:** embora de menor impacto, os tributos municipais também mostraram crescimento do valor devido a título de "ISS a pagar" em 6%, o equivalente a R$ 930, não havendo registro de pagamentos no mês em análise.
- **Débitos até 2017:** os débitos acumulados até o ano de 2017 permaneceram estáveis em R$ 7,6 milhões, não apresentando variação nos meses analisados.
- **Medidas para gestão do passivo tributário:** em 22/07/2025, às fls. 3.669/3.710 dos autos principais, a Recuperanda informou que o passivo fiscal atualizado permeia o montante de R$ 33,5 milhões, considerando as esferas federal, estadual e municipal, pontuando que após severo estudo das opções de parcelamento e transações disponíveis, a Empresa não possui condições financeiras para arcar com o pagamento da dívida fiscal, em especial de forma conjunta com as dívidas abrangidas pelo Plano de Recuperação Judicial e demais obrigações correntes. Assim, por ora, não há informações concretas sobre as medidas para regularização do passivo fiscal.

Esta Auxiliar destaca que a Recuperanda está efetuando pagamentos parciais de INSS e FGTS, além de compensações de ICMS, PIS, COFINS e IPI, sendo esses pagamentos e compensações identificados mensalmente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número WA10257002065544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

ANEXOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 as 19:50 , sob o numero WM41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/08/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda no endereço: **Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP** em **14/08/2025,** conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número WA10257002065 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/08/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda no endereço: **Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP** em **14/08/2025,** conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número W41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/08/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda no endereço: **Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP** em **14/08/2025,** conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:

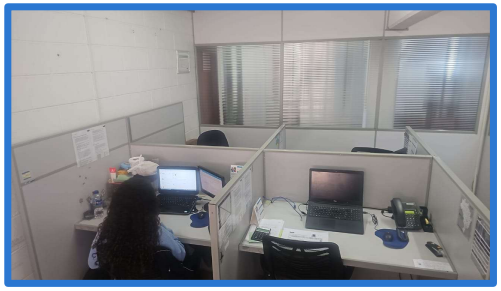

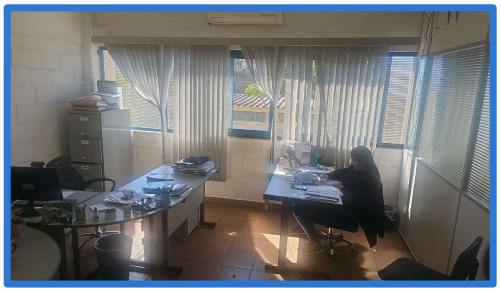
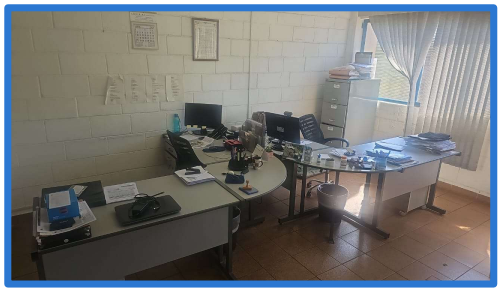
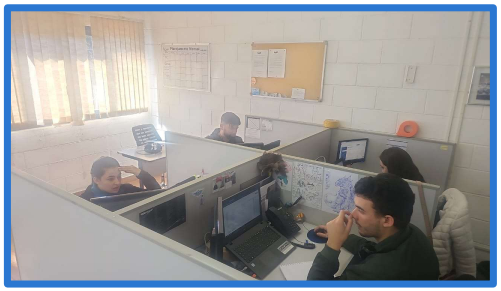

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número W41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

QUESTÕES PROCESSUAIS

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 as 19:50 , sob o numero W41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

QUESTÕES PROCESSUAIS – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo n.º: 1000014-69.2023.8.26.0354

Recuperandas: Strapet Embalagens Ltda

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LREF, e dias úteis para os prazos processuais.

Data	Evento	Lei n.º 11.101/05 (LREF)
10/08/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
13/09/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
18/09/2023	Publicação do deferimento no Dje	
03/10/2023	Publicação do 1º Edital no Dje	art. 52, §1º
18/10/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
17/11/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
25/10/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	art. 53, § único
07/12/2023	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (15 dias da apresentação do PRJ)	art. 22, II, h
26/11/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
14/02/2024	Disponibilização da Relação de Credores da AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
25/10/2024	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
06/11/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
07/02/2024	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores	art. 36
10/02/2024	Prazo limite para a 1ª convocação da AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
14/03/2025	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/03/2025	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
04/06/2025	Continuação da AGC em 2ª Convocação – **APROVAÇÃO DO PRJ**	
19/06/2025	Prazo limite para votação do PRJ (90 dias após instalação da AGC)	art. 56, §9º
14/09/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ, prorrogado por igual período)	art. 6º, §4º
27/02/2026	Prazo para regularização do Passivo Fiscal (180 dias – fls. 3732/3748)	
26/08/2025	Homologação do PRJ e concessão da RJ (decisão de homologação do PRJ, fls. 3732/3748)	art. 58
01/09/2027	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ - fls. 3732/3748)	art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número WA10257002065 44
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Em decisão de fls. 1686/1687, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 3,5% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:

- Pagamento retroativo, desde a nomeação da Administradora Judicial, com a primeira parcela relativa a dois meses prevista para novembro/2023;
- Parcelas fixas de R$ 9.147,32, a serem pagas em 36 prestações;
- O valor informado é bruto, já considerando os impostos incidentes sobre a NF;
- Despesas com transporte para outras cidades que não Sorocaba ou Salto serão reembolsadas pela Recuperanda.

Caso a RJ porventura se encerre antes, a Recuperanda deverá pagar a diferença do remanescente junto com a última parcela a ser paga.

Até o momento, a Recuperanda está em dia com os pagamentos relativos à remuneração da Administradora Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número WA10257002065440
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

Obrigada!

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br

@excelia-nossamissaogerarvalor

www.excelia-aj.com.br

rj.strapet@excelia.com.br

+55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 as 19:50 , sob o numero WM41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00000041-69.2023.8.26.0354 e código 5uL4Qc8u.

excelia

Strapet Embalagens Ltda.

Processo nº 1000014-69.2023.8.26.0354

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª RAJs da Comarca de Campinas/SP

RELATÓRIO DE INCIDENTES (AGOSTO/2025)

Processo	Requerente	Natureza	Status	Valor Final	Classe Final
1000466-45.2024.8.26.0354	Paulo da Silva Alves Junior	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	**Extinto sem resolução do mérito**
1000474-22.2024.8.26.0354	Nilton de Matos Santos	Habilitação de Crédito	Trânsito em julgado em 19/08/2025.	**R$ 38.707,42**	**Classe I - Trabalhista**
1000475-07.2024.8.26.0354	Erivelto Diniz Corvino	Habilitação de Crédito	Arquivado	**R$ 7.004,74**	**Classe I - Trabalhista**
1000489-88.2024.8.26.0354	Yuri Camargo Bráz	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	**Extinto sem resolução do mérito**
1000490-73.2024.8.26.0354	Mariane Teodoro Salles	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	**Extinto sem resolução do mérito**
1000587-39.2025.8.26.0354	Tácito Kachuba	Habilitação de Crédito	Em trâmite	-	-
1000286-92.2025.8.26.0354	Luchesi Advogados	Habilitação de Crédito	Em trâmite	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/09/2025 às 19:50 , sob o número W41025700206544
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000041-69.2023.8.26.0354 e código oA6DyQ1d.